



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-210/11, de 18 de agosto de 2011

**Revoga as Resoluções CEx 008/04,
028/05 e 107/07.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme deliberado na 85ª Reunião do Conselho de Extensão

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções CEx 008/04, de 6 de dezembro de 2004; 028/05, de 18 de abril de 2005 e 107/07, de 25 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Presidente do Conselho de Extensão